



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0500
Em 10/06/2008
Amarílio José Klein
ENCAIXADO
"Deus Agia Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº. 053 /2008

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOS
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Relativo ao Projeto de Lei nº 061/2008 de autoria do Amarílio Jose Klein "DISCIPLINA A ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES, PUBLICOS E PRIVADAS QUE ATENDAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO".

É o relatório

O Projeto de Lei nº. 061/2008, foi lido no expediente do dia 20.05.2008 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões para exararem Parecer, voltando nesta mesma sessão para discussão e votação.

Voto dos relatores: em 10.06.2008

João Cabral R. Concighieri
João Cabral R. Concighieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

Amarílio José Klein
Amarílio José Klein
Relator

É o parecer

Em análise ao contexto em referência, verifica-se que o presente projeto atende às exigências regulamentares da área da educação e conforme prevê o texto original a maior preocupação é que nem todos os alunos dispõem de recursos financeiros para aquisição de produtos comercializados nas cantinas escolares, provocando assim um certo constrangimento aos que não tem acesso a essas guloseimas. Outro fator a ser levado em consideração é que muitas vezes o aluno deixa de consumir a merenda escolar para fazer lanches, tomar refrigerantes, comer doces e chips, habituando a criança a alimentar-se de forma inadequada e em horários impróprios.

Pelos fundamentos expostos, entendemos que a matéria merece receber aprovação e assim sugerimos neste Parecer.

APROVADO

Sala das Comissões, 10 de junho de 2008.

Em 10/06/2008

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tarcísio Antono Borges
Tarcísio Antono Borges
Presidente

João Cabral Rodrigues Concighieri
João Cabral Rodrigues Concighieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Secretário

Clara Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 / Telefax: (27) 3288-1250
www.cmmarechalfloriano.com.br - e-mail: camara@cmmarechalfloriano.com.br - cmmfes@ig.com.br

Clara Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 / Telefax: (27) 3288-1250
www.cmmarechalfloriano.com.br - e-mail: camara@cmmarechalfloriano.com.br - cmmfes@ig.com.br



"Deus Agis Locudo"
Lei Municipal n° 549 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Abel Kiefer
Abel Kiefer
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

U. M. Almeida
Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

João Cabral R. Conciglieri
João Cabral R. Conciglieri
Presidente

Amarílio José Klein
Amarílio José Klein
Relator

José Joaquim Stein
José Joaquim Stein
Secretário